

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/13 - NELIC

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **EXECUÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-469; TRECHO: TRINDADE / ABADIA DE GOIÁS – ESTACA 540 À ESTACA 609, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. **027558/10** de **27/12/2010**, (Sepnet **201000036005657**).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CONSTRUTORA RABELO LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., TFP ENGENHARIA LTDA., ELG CONSTRUTORA LTDA., E CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença dos representantes das interessadas, foram abertos os envelopes de "Documentação de Habilitação" das empresas, ofertados aos licitantes para exames e visto e, após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, houve manifestação. O representante da empresa **ELG CONSTRUTORA LTDA.**, aponta contra a licitante **TFP ENGENHARIA LTDA.**, ter apresentado Atestado de execução de serviços de natureza diferente da do objeto do Edital, solicitando sua inabilitação.

04.02 - Dessa forma, a Comissão resolve suspender as atividades para que seja feita a análise completa de toda a documentação apresentada pelas licitantes e, o resultado dado na forma da lei. Não havendo outras manifestações, o Presidente solicita aos licitantes presentes rubricarem os envelopes de Propostas Comerciais, que serão abertos após o resultado de habilitação.

V – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

05.01- Em razão dessa análise, conforme Ata de Julgamento da Documentação a Comissão, ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que a empresa **TFP ENGENHARIA LTDA.**, deixou de atender às exigências do Edital, em seus itens **04.04.02** e **0.4.04.04**, não comprovando os quantitativos exigidos no Anexo I, como indicado no quadro:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – BRISA CONSTRUÇÕES LTDA.				
Discriminação		un	Quantidade	
			Exigida	Apresentada
01	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos	m	800,00	958,00
02	Escoramento descontínuo de vala	m	2.500,00	1.486,00 m2
03	Poço de visita	ud	15,00	40,00

05.02 - Diante disso, pelo motivos acima comentado, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **TFP ENGENHARIA LTDA.**, e pela **HABILITAÇÃO** das demais empresas participantes do certame.

05.03 – Nas empresas foram notificadas do resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme matéria veiculada no DOE de 03/03/13, e no mesmo expediente, de as empresas foram convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

06.01- Em sessão especialmente convocada, na presença de representantes das empresas, o Presidente informou que a empresa **TFP ENGENHARIA LTDA.**, deixou de atender às exigências do Edital, em seus itens **04.04.02** e **0.4.04.04**, não comprovando os quantitativos exigidos no Anexo I, como indicado no quadro, foi **INABILITADA**. Assim, seu envelope de proposta de preços não seria aberto.

06.02 - Abertos os envelopes os envelopes de Propostas de Preços da empresas habilitadas, lidos em voz alta, configurando os números do quadro seguinte:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	871.372,94	1ª
ELG CONSTRUTORA LTDA.	883.532,59	2ª
CONSTRUTORA RABELO LTDA.	884.492,60	3ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	991.855,50	4ª
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	999.434,09	5ª
TFP ENGENHARIA LTDA.		Inabilitada

06.03 - De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas e, informa ao licitante que faria análises dos preços apresentados na ordem acima e o resultado dado na forma da lei.

06.04 – Ofertadas as Propostas para serem vistas e examinadas pelos licitantes, a Comissão franqueando a oportunidade, não houve manifestação.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, após análises das propostas pela Comissão, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**, no valor de **R\$ 871.372,94 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **90 (noventa)** dias corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos quatorze dias do mês de Março de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro